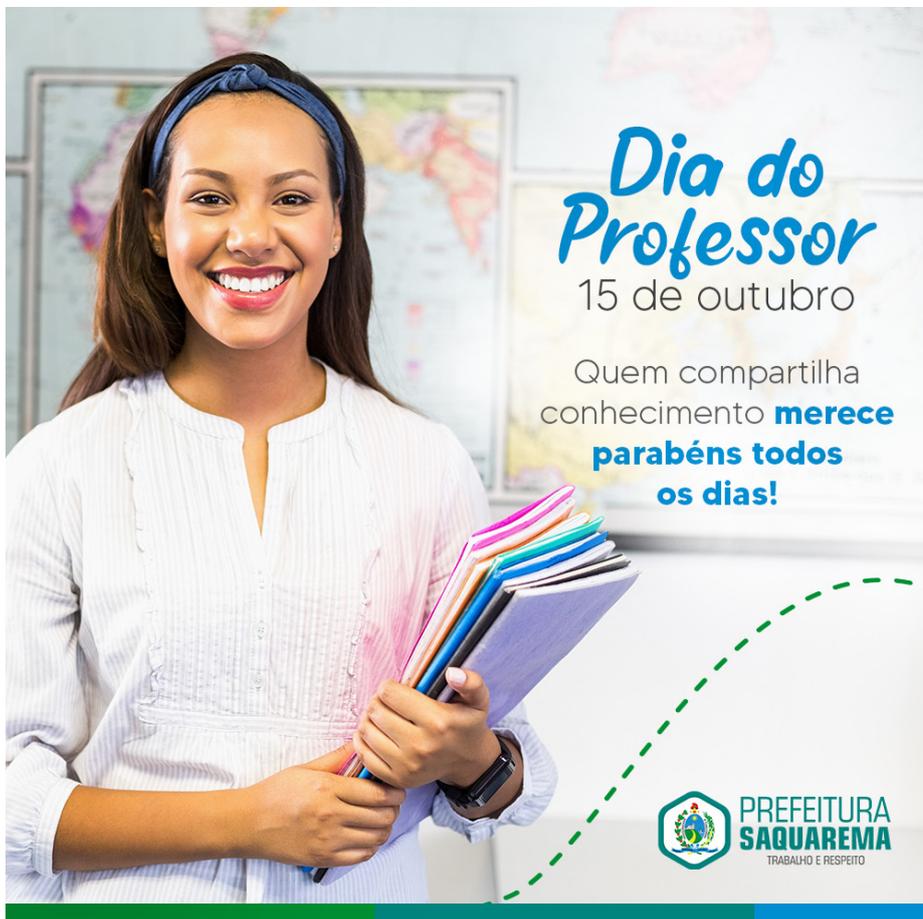


## 15 DE OUTUBRO: DIA DO PROFESSOR



Ser professor é aprender para ensinar. É ser dedicação, paciência e persistência. Ser professor é ser mestre, é saber cativar e inspirar. Ser professor é educar.

A todos que dedicam sua vida à nobre e distinta profissão, um Feliz dia do Professor!

A todos vocês que moldam as mentes do futuro, que educam, cuidam e acompanham os nossos filhos, o nosso agradecimento!

Esta é uma homenagem da Prefeitura de Saquarema a todos os professores e educadores de Saquarema!



PROGRAMA

# SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
IBASS.....	05

**NOVO  
TELEFONE  
SECRETARIA  
DA MULHER**

Secretaria da Mulher  
(22) 99859-7841

+ Assistência  
+ Acessibilidade

Horário de atendimento:  
segunda a sexta  
09h às 17h

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA  
PREFEITURA SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.186 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Cria o Grupamento Turístico e Ambiental, vinculado à Guarda Municipal Ambiental do Município de Saquarema-RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que é dever do Município zelar pela preservação, segurança e proteção ao meio ambiente e ao patrimônio ecológico e cultural;

**Considerando** que a Lei nº 1.195 de 04 de abril de 2021 criou e implantou a Guarda Municipal Ambiental;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de implantação de destacamento especializado na proteção do patrimônio ambiental, voltado ao aspecto turístico no Município, como medida de interesse público.

#### DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupamento Turístico e Ambiental, vinculado à Guarda Municipal Ambiental de Saquarema, tendo como objetivo a proteção do patrimônio ambiental municipal, especialmente o voltado ao aspecto turístico-ambiental.

Art. 2º O Grupamento Turístico e Ambiental está subordinado diretamente ao Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, e será constituído por Guardas Municipais Ambientais que tenham concluído curso de capacitação profissional específico.

Art. 3º O Grupamento Turístico e Ambiental poderá dar suportes às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e das demais Secretarias Municipais.

Art. 4º O Grupamento Turístico e Ambiental utilizará uniforme com a atual identificação da Guarda Municipal Ambiental, e, suplementarmente, identificação e cores específicas, com a identificação "Grupamento Turístico e Ambiental".

Art. 5º As viaturas utilizadas pelo Grupamento Turístico e Ambiental terão identificação e cores específicas, com a aplica-

ção "Grupamento Turístico e Ambiental de Saquarema".

Art. 6º O Grupamento Turístico e Ambiental da Guarda Civil Municipal poderá exercer, além das suas atribuições, medidas educativas e de prevenção voltadas à defesa do Meio Ambiente, divulgando informações adequadas à coletividade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.042 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Lilian da Silva Fortunato Santos, matrícula: 56073, a Função Gratificada do Executivo – FGE-4 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-7, para exercer a função de Coordenadora da Saúde Mental, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.043 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 924 de 09 de setembro de 2021, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 725, página 03, em 10 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.044 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Reinaldo de Castro Junior, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 07 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.045 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Melina Claudia Heringer Gama Ghiotti Stofel, do cargo comissionado de Diretor Geral de Compras, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita





## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da Prefeitura Municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 7.361/2021.

**Tipo de licitação:** Concorrência Pública.

**Data da Licitação:** 07/12/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Antônio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

**Objeto:** Eventuais e futuras aquisições de medicamentos de "A - Z" constantes na CMED - ANVISA vigente, leites, fraldas e insumos, para os setores da saúde de demandas judiciais, conforme processo administrativo nº 2.945/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 29/10/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de roupas de cama, mesa e banho para atender ao Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso e Abrigo Raio de Sol, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme processo administrativo nº 11.593/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão Presencial.

**Data da Licitação:** 04/11/2021.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.812/2021.  
Contrato nº 088/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do município de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Raissa Carvalho Soares – matrícula nº 961149-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 088/2021 do processo administrativo nº 5.812/2021.

3 - Ficam mantidos os servidores Jhonas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2 e Jhonny Gomes Pinheiro – matrícula nº 961113-1, exercendo a função de fiscais do contrato.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de outubro de 2021.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Infraestrutura.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

Processo Administrativo nº 7.688/2021.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Pereira e Manso Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA ME - CNPJ 20.551.025/0001-90.

**Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes automotivos em geral para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 30 (trinta) dias.

**Prazo de entrega:** Imediata, contados a partir da autorização para início da entrega.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 17.410,00 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0014.2.014;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 01 de outubro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.688/2021  
Contrato nº 145/2021.

**Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes automotivos em geral para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor José Fernandes de Souza – matrícula nº 55557-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 145/2021 do processo administrativo nº 7.688/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de outubro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

Processo Administrativo nº 11.580/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 074/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Vitacom Comércio e Serviços EIRELI ME - CNPJ 35.851.168/0001-95.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de balanços, banco personalizado e base para roteiro em madeira, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:**  
PT 23.695.0007.1.051;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 05 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.580/2021  
Contrato nº 146/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para confecção e instalação de balanços, banco personalizado e base para roteiro em madeira, no Município de Saquarema/RJ.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor André Luís Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, para exercer a função de fiscal do contrato nº 146/2021 do processo administrativo nº 11.580/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 202 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Altera os procedimentos para cadastramento dos contribuintes no DEC – Do-

micílio Eletrônico do Contribuinte, criado pela Lei nº 1.781/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 1.861/2019.

**O Secretário de Municipal de Administração, Receita e Tributação,** no uso de suas atribuições e **considerando** a necessidade de reduzir os procedimentos atualmente exigidos dos contribuintes no cadastramento do DEC,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 03 de novembro de 2021 o contribuinte para iniciar o seu cadastro no DEC deverá obter junto ao setor de Cadastro da Prefeitura uma Chave de Segurança.

Art. 2º. Esta chave deverá ser requerida presencialmente pelo representante legal da empresa que, ao recebê-la assinará um documento emitido pela Prefeitura onde estão declaradas todas as obrigações do contribuinte quanto a guarda e segurança da Chave.

Art. 3º. Em função da geração desta Chave de Segurança, o contribuinte fica desobrigado de registrar no DEC uma série de dados, já existentes na Prefeitura, simplificando assim a tarefa do contribuinte.

Art. 4º. No site do DEC está disponibilizado o Manual do Usuário com todas as orientações necessárias.

Art. 5º. Todos os demais recursos e exigências permanecem inalterados de acordo com os termos da Lei nº 1.781/2018 e Decreto nº 1.861/2019.

Saquarema, 14 de outubro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## IBASS

### PORTARIA Nº 69/2021

**A Srª Nilmar Epaminondas da Silva,** presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Retificar as portarias 33/2010 e 34/2010, que passam a constar:

Art. 1º Aposentar voluntariamente a servidora pública municipal Silmar Preira,



matricula 336-8, cargo de Recepcionista, nível 3.4, com proventos integrais no valor de R\$ 749,70 (setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo composto do vencimento base no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos) equivalente ao percentual de 27% e insalubridade no valor R\$ 102,00 (cento e dois reais) equivalente ao percentual de 20%, conforme previsto no artigo 3º incisos, I, II, III, e § Único da Emenda Constitucional 47/2005. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Outubro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

**A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.**  
Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo. Funciona em todos os tipos de aparelhos
- Acessível em Vídeos (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

[saquarema.rj.gov.br/coronavirus](https://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**ACESSÍVEL EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

# DAR SETA PODE EVITAR MUITOS ACIDENTES

**No trânsito, sua responsabilidade salva vidas**

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Photrans**  
JUNTOS SALVAMOS VIDAS

**DENATRAN**

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**PÁTRIA AMADA BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Tosse por **3 semanas**  
**PODE SER**  
**Tuberculose**



**TUBERCULOSE TEM CURA E O  
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL  
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO